



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2151
EXTRA

Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 61

Fls. N.º 052

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia



DECRETO Nº 3.847, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre suspensão do Concurso Público nº 001/2023, de 21 de março de 2023 e dá outras providências".

VALDECY PEREIRA DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a RECOMENDAÇÃO Nº 0003/2023/01PJ/CLA, de 12 de abril de 2023, expedida pela Promotoria de Justiça no Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003985-0

CONSIDERANDO, a publicação no Diário Oficial de Cassilândia – DIOCASSI, em 27 de março de 2023, do Edital de Concurso Público nº 001/2023;

CONSIDERANDO, que os fatos noticiados e as informações relatadas na Recomendação da Promotoria de Justiça, podem causar futuros e irreversíveis prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO, que além de caracterizarem flagrante desrespeito aos princípios constitucionais, podem causar graves danos ao Erário.

CONSIDERANDO, o princípio da ampla defesa e do contraditório.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o Concurso Público nº 001/2023, em todos os seus termos, pelo prazo indeterminado.

Art. 2º. Fica concedido à empresa contratada, para que no prazo de até 05 (cinco) dias, comprove sua idoneidade e sua isenção dos fatos relatados pelo Ministério Público Estadual.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho, aos treze (13) dias do mês de abril de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.